



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

**DECRETO Nº 20.771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884/2024, alterado pelos de nº 20.090/2024, nº 20.129/2024, nº 20.187/2024, nº 20.295/2025, nº 20.395/2025, nº 20.428/2025, nº 20.494/2025, nº 20.548/2025 e nº 20.738/2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi nomeado pelo Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.090, de 06 de agosto de 2024, nº 20.129, de 03 de setembro de 2024, nº 20.187, de 16 de outubro de 2024, nº 20.295, de 15 de janeiro de 2025, nº 20.395, de 03 de abril de 2025, nº 20.428, de 17 de abril de 2025, nº 20.494, de 29 de maio de 2025, nº 20.548, de 25 de junho de 2025 e nº 20.738, de 10 de setembro de 2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados Maria José, suplente, em substituição a Edmara Silva Damiani, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Stefany Caroline Gonçalves Rodrigues, suplente, em substituição a Juliana Domingues de Oliveira Correr, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Hermenegildo Vendemiatti, suplente, em substituição a Admir Aguiar Godoy representante do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba (SINCOP), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2025.

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# Assinaturas do documento



"Decreto nº 20.771-25.doc"

Código para verificação: **396UCARY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: **\*\*\*.954.388-\*\***) em 29/09/2025 às 12:51:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: **\*\*\*.873.218-\*\***) em 26/09/2025 às 17:26:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:46:11 e válido até 16/07/2028 - 10:46:11.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT** (CPF: **\*\*\*.112.088-\*\***) em 26/09/2025 às 14:03:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2025 - 11:49:53 e válido até 11/08/2028 - 11:49:53.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/136940**

e o código **396UCARY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.